

**Portaria Gerencial Conjunta nº 119, de 03 de agosto de 2022.**

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provisamento e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com o CHEFE DE GABINETE em substituição do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem a Portarias PRES nº 343, de 11 de março de 2021 e Portaria Gerencial Conjunta nº 114, de 21 de julho de 2022, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa nº 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nº **BR.GRATIF.2022.000134**.

RESOLVEM:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provisamento e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

SUBSTITUÍDO(A):

Nome: Warley Moraes Viriato

Emprego de Livre Provisamento e Demissão: Coordenador de TI

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

Período de Afastamento: 15/08/2022 a 03/09/2022 (20 dias).

Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, inciso VI – por motivo de férias;

SUBSTITUTO(A):

Nome: Jean Carlos Gomes Maia

Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista de TI

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

Período da Substituição: 15/08/2022 a 03/09/2022 (20 dias).

Art. 2º Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3º da Portaria Normativa nº 93, de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**, contados seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2022.

Brasília, 03 de agosto de 2022.

ALCENIRA VANDELINDE
Gerente-Executiva do CAU/BR

ANTÔNIO COUTO NUNES
Chefe de Gabinete do CAU/BR em substituição